

RESOLUÇÃO n.º 17/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O EMPREGO
PÚBLICO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo e decisão do Conselho de Administração do CIMAU, conforme reunião realizada no dia 21 de julho de 2026 (ATA n.º 02/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a contratação temporária de 01 (uma) vaga para o emprego público de auxiliar administrativo, pelo prazo de até 12 (doze) meses, em razão de excepcional interesse público e para o fim de suprir a ausência da empregada pública Luana Maria Aschidamini Sartori durante o período de gozo de licença maternidade.

Art. 2.º A seleção dar-se-á através da lista de aprovados no processo seletivo público realizado pelo CIMAU para o emprego público de auxiliar administrativo.

Art. 3.º O empregado público contratado temporariamente gozará dos mesmos direitos do empregado público efetivo.

Art. 4.º Fica autorizada que a contratação temporária e emergencial seja efetivada com dois meses de antecedência à licença maternidade da empregada pública efetiva, exercendo as atividades de forma concomitante, para o fim de possibilitar o devido treinamento e possibilitar o desempenho satisfatório das funções.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 23 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS